



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 - Ano VIII - n.º 521

Manutenção e limpeza de galerias de Bocas de Lobo no município começam a ser realizadas



Prefeito Municipal solicita esclarecimentos do serviço de telefonia VIVO/móvel



Abertas as inscrições para a escolha da Corte do Carnaval Serra Folia 2017



Abertas as inscrições para a escolha da Corte do Carnaval Serra Folia 2017



A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Turismo abre as inscrições no período de 16 de janeiro a 07 de fevereiro para a escolha da corte do Carnaval Serra Folia 2017.

O (a) interessado (a) deve comparecer munido (a) de cópia de RG, CPF e comprovante de residência, além de duas fotos (uma de rosto e outra de corpo inteiro). É importante ressaltar que a comissão organizadora optou abrir as inscrições somente para maiores de 18 anos.

Os eleitos como Rei Momo, Rainha do Carnaval e as Princesas receberão prêmios, mas não foram divulgados os valores pela comissão até o momento.

As inscrições devem ser feitas no Palácio Primave-

ra Ricardo Nagib Izar, situado na Praça Sesquicentenário, s/n, (sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico), das 9h às 12h e das 15h às 17h30min., no período de 16 de janeiro a 07 de fevereiro.

A escolha da corte está prevista para acontecer na Praça João Zelante, a partir das 19h do dia 11 de fevereiro com animação de shows.

No Serra Folia 2016 o Rei Momo que abriu o Carnaval com chave de ouro foi Tiago Divino F. de Lima, a Rainha que embelezou a corte foi Maria Caroline Vicente de Souza e as princesas que alegraram a folia foram Joselaine Edmara do Carmo, como 1ª princesa e Dalila Praxedes Frazão, como 2ª princesa.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra oferece 21 vagas nesse início de ano

- Auxiliar de enfermagem;
- Balconista de padaria;
- Costureira em geral;
- Camareira;
- Chapeiro hotel;
- Enfermeiro;
- Eletrotécnico;
- Faxineiro e manutenção;
- Ferramenteiro;
- Fisioterapeuta geral;
- Fonoaudiólogo geral;
- Manutenção geral;
- Motorista de caminhão;
- Padeiro/ confeitiro ;
- Projetista de máquina;
- Promotor de vendas (telemarketing e porta a porta);
- Recepcionista de hotel;
- Serviços gerais c/ moradia;
- Serralheiro ;
- Terapeuta ocupacional;
- Técnico de enfermagem.

O posto de atendimento fica na Rua José Bonifácio, no Centro da cidade, e funciona das 8h30 às 11h e das 13h às 16h. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF e carteira de trabalho.

Republicado por ter sido veiculado com incorreções de impressão em 16 de dezembro de 2016



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	27.916.600,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.274.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.036.000,00	
RECEITA DE SERVICOS	1.580.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.248.500,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.158.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	5.794.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.206.600,00	
SUB TOTAL		93.800.500,00
TOTAL		93.800.500,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		11.299.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.200.000,00	
SUB TOTAL		3.200.000,00
TOTAL		14.499.500,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	95.213.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	5.794.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.206.600,00	
TOTAL DE RECEITAS		97.000.500,00
TOTAL		97.000.500,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.271.300,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.959.700,00	
SUB TOTAL		82.501.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		11.299.500,00
TOTAL		93.800.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.193.500,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.860.000,00	
SUB TOTAL		10.053.500,00
RESERVA DO RPPS		4.246.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00
TOTAL		14.499.500,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	82.501.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.053.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.446.000,00	
TOTAL DE DESPESA		97.000.500,00
TOTAL		97.000.500,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: , Data:

CÁSSIO MENDES MANZANO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC TC 1SP 183.425/O

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL
056.454.768-91

JOSÉ ALEXANDRE M.DE VASCONCELLOS
SECRETÁRIO DO P.G.E.
024.445.768-96



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 EXECUTIVO					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.418.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.534.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.224.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	956.500,00			
3.1.90.03	PENSÕES	435.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.577.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.255.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.310.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.310.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			270.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	270.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.614.800,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.753.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.753.500,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.460.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.460.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.401.300,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	680.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.064.200,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.611.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.069.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.871.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	955.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.948.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.088.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.088.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.402.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	686.300,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.860.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.400.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	380.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.020.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.460.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.460.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
TOTAL					85.567.100,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2017
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

Anexo 02
Página 2

Lei: , Data:

ORGÃO 02 LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.386.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.927.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.927.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.547.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			458.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		458.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	114.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.200,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.200,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	10.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00			
T O T A L					2.486.400,00

ORGÃO 03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.696.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.809.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.783.500,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.800.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	570.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		26.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			886.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		886.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	72.500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.246.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.246.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		4.246.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.000,00			
T O T A L					8.947.000,00

CÁSSIO MENDES MANZANO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC TC 1SP 183.425/O

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL
056.454.768-91

JOSÉ ALEXANDRE M.DE VASCONCELLOS
SECRETÁRIO DO P.G.E.
024.445.768-96


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		01 CHEFIA DO EXECUTIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.975.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.125.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.125.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	910.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	215.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			850.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		850.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	6.800,00			
T O T A L						1.981.800,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 2

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		02 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				780.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			508.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		508.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	405.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	103.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			272.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		272.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						785.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 3

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	03 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.664.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.214.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.214.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	967.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	247.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			450.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						1.669.000,00

Prefeito Municipal solicita esclarecimentos do serviço de telefonia VIVO/móvel

O Prefeito Municipal de Serra Negra juntamente com o Vereador e Presidente da Câmara Municipal, receberam na tarde desta segunda-feira (09), no gabinete do Prefeito, a consultora institucional da empresa VIVO, Débora Moreira Matos, em atenção ao ofício de n. 02/2017, de 03 de janeiro de 2017, no qual o Chefe do Executivo solicita esclarecimentos e providências necessárias ao serviço de telefonia móvel que vem inoperante desde 29 de dezembro no município, acarretando prejuízos e diversas reclamações dos usuários do VIVO/móvel.

Em esclarecimento ao

ofício, a VIVO informa que o município de Serra Negra/SP possui cobertura do sinal celular feita através de quatro ERBs – Estações Rádio Base, nas tecnologias GSM (2G) e WCDMA (3G), que atendem o município. E esclareceu que “foi registrada interrupção no site que atende a região do centro, motivada por ocorrência pontual e agora normalizada pela equipe de manutenção”.

Na pauta da reunião, o Prefeito Municipal não mediu esforços na cobrança em relação à ampliação e modernização do nosso sistema de telefonia móvel em solicitar o que possamos receber de mais moderno, ou seja, a

ativação da tecnologia LTE (4G). Segundo a consultora, Débora Moreira Matos, “teremos em breve a chegada do 4G na cidade. A previsão de toda a infraestrutura é até o final do mês de Janeiro, cuja tecnologia ampliará a capacidade da rede de dados para os usuários”, afirmou a consultora atendendo ao pedido do Chefe do Executivo.

Saiba mais sobre o 4G

O 4G, que também pode ser chamado de LTE (Long Term Evolution), a chamada quarta geração de telefonia móvel, é uma tecnologia que transmite dados de forma mais eficiente, com velocidades bem superiores às disponíveis hoje em cone-

xão móvel.

A nova tecnologia proporcionará uma experiência de uso totalmente diferenciada em conexão de dados para o cliente, com acesso ultrarrápido a vídeos, streaming de música e jogos, entre outros serviços on-line ou na nuvem.

A tecnologia 4G prioriza o tráfego de dados em vez de voz, diferentemente do que ocorria nas gerações anteriores. Esta característica contribui para que a rede seja mais rápida e estável.

Para utilizar os serviços de quarta geração 4G, é necessário ter um chip e aparelho compatível com a tecnologia 4G


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 4

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.240.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.123.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.238.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	5.135.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	853.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	264.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.18	5.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	1.318.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	208.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18	1.090.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.885.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	530.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	115.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18	1.240.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.117.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.117.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.22	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.24	440.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.94	34.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	485.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	54.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	45.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	22.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	400.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	65.000,00			


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 5

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	35.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	95.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.22	270.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.15	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	270.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	170.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	1.390.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.22	1.620.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.94	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15	75.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15	290.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.94	5.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				657.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			657.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		657.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.01	250.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	52.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15	330.000,00			
TOTAL						24.897.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017
Anexo 02
Página 6
Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		05 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				871.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			428.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		401.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	330.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	71.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		27.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			443.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		443.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	23.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	350.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						876.500,00

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		06 SECRETARIA DA FAZENDA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.984.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.159.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.959.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	956.500,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	435.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	505.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	62.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			270.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		270.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	270.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.555.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.555.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	380.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	955.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.865.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			4.860.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.400.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	380.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.020.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.460.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.460.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			200.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	200.000,00			
T O T A L						9.049.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 8

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		07 SECRETARIA DE GOVERNO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.606.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.831.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.761.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.205.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	556.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		70.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			775.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		775.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
T O T A L						3.621.500,00

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		08 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				463.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			270.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		270.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	218.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	52.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			193.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		150.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		43.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						468.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 10

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		09 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				923.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			771.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		565.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	498.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	67.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		206.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	206.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			152.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		152.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.957.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.957.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.957.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	450.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.16	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24	3.200.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.94	42.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.94	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						4.880.500,00

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		10 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				945.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			780.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		590.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	531.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	58.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		190.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	190.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			165.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		165.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	130.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
T O T A L						960.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 12

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	11 SECRETARIA DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				19.229.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.561.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.059.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	4.702.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	23.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	121.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14	690.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14	335.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	972.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	7.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	13.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	45.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.502.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	1.150.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	2.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	55.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	135.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	160.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.668.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		3.500.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.02	3.500.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		2.310.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.02	2.300.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.14	10.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.858.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.14	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.94	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	210.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	151.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	4.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	76.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	42.300,00			



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017
Anexo 02
Página 13
Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	11 SECRETARIA DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	4.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	12.200,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.02	380.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02	130.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.14	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.14	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	272.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	149.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	1.085.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				290.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			290.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		290.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.02	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14	75.000,00			
T O T A L						19.519.500,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017
Anexo 02
Página 14
Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	12 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.083.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			343.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		343.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	278.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.740.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.740.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.535.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						2.088.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 15

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		13 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.823.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.418.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.188.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.304.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	884.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		230.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	230.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			9.405.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.405.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.960.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	220.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.820.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.17	2.400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			115.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		115.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	115.000,00			
T O T A L						13.938.000,00

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		14 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				829.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			829.800,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		253.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.00	53.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		576.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.29	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	36.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29	101.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.29	188.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29	500,00			
T O T A L						832.300,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 17

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	LEGISLATIVO					
01	LEGISLATIVO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.386.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.927.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.927.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.547.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	380.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			458.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		458.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	114.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	94.200,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	165.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.200,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	90.000,00			
T O T A L						2.486.400,00

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
03	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA					
01	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.658.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.470.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.470.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.03	2.800.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.03	570.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.04.03	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			188.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		188.500,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.03	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.03	15.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.03	63.500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.03	100.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				4.246.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			4.246.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		4.246.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.03	4.246.000,00			
T O T A L						7.904.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 19

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA					
UNIDADE	02 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.037.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			339.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		313.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	63.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		26.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	26.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			698.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		698.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	99.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	580.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
TOTAL						1.042.500,00

TOTAL GERAL
97.000.500,00

CÁSSIO MENDES MANZANO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC TC 1SP 183.425/O

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL
 056.454.768-91

JOSÉ ALEXANDRE M.DE VASCONCELLOS
 SECRETÁRIO DO P.G.E.
 024.445.768-96


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			95.213.100,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		27.916.600,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		24.073.000,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	19.110.000,00		
1112.02.00.00	IPTU	0.01.01	16.600.000,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	950.000,00		
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0.01.01	300.000,00		
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.01	650.000,00		
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0.01.01	1.560.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	4.963.000,00		
1113.05.00.00	ISS	0.01.01	4.963.000,00		
1120.00.00.00	TAXAS	0.000.000		3.843.600,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	1.858.600,00		
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	0.01.00	1.000.000,00		
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.01.00	25.000,00		
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	0.01.00	195.000,00		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.01.00	600.000,00		
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0.01.00	36.000,00		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.600,00		
1121.99.01.00	Taxa Licença p/Comércio Eventual ou Ambu	0.01.00	2.600,00		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	1.985.000,00		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	1.850.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	135.000,00		
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	0.01.00	135.000,00		
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.000.000		3.274.000,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0.000.000		874.000,00	
1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVID	0.000.000	605.500,00		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.04.03	605.500,00		
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	268.500,00		
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.00	268.500,00		
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.	0.000.000		2.400.000,00	
1220.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.17	2.400.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		3.036.000,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000		15.000,00	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	15.000,00		
1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	0.01.00	15.000,00		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		3.021.000,00	
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0.000.000	43.500,00		
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0.01.00	43.500,00		
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	2.977.500,00		
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	624.500,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0.05.94	45.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.01.94	25.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.01.94	180.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.94	30.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.94	60.000,00		
1325.01.06.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANCÁR.RECUR.VICUL.AÇÓES SEV.PÚBL.SAÚDE	0.05.94	140.000,00		
1325.01.09.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	0.02.94	5.000,00		
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.94	36.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.02.94	96.500,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.05.94	7.000,00		
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0.000.000	2.353.000,00		
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.01.94	600.000,00		
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.04.94	53.000,00		
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.04.94	1.700.000,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0.000.000		1.580.000,00	
1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	0.000.000	1.000.000,00		
1600.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.01.00	1.000.000,00		
1600.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0.01.00	30.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	550.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		53.248.500,00	


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		53.155.000,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	25.384.500,00		
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	18.545.000,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0.01.01	18.500.000,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0.01.01	45.000,00		
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	0.000.000	248.000,00		
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS - CFEM	0.01.00	48.000,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.01.00	200.000,00		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	4.313.000,00		
1721.33.04.00	Teto Mun. Média e alta Coml. Amb. e Hosp	0.05.14	1.500.000,00		
1721.33.05.00	Assistência Farmaceutica Básica	0.05.14	100.000,00		
1721.33.10.00	PAB Fixo	0.05.14	790.000,00		
1721.33.31.00	Prog. Saude da Familia	0.05.14	721.000,00		
1721.33.32.00	Prog. Agentes Comunitarios	0.05.14	200.000,00		
1721.33.37.00	Saude Bucal	0.05.14	61.000,00		
1721.33.39.00	Incentivo a Prom.a Saúde e Prev.D nças	0.05.14	50.000,00		
1721.33.44.00	Prog.Melh.Acesso e Qualidade PMAQ	0.05.14	100.000,00		
1721.33.46.00	Piso Fixo Vig.Promoção Saúde	0.05.14	120.000,00		
1721.33.47.00	Piso Estratégico	0.05.14	100.000,00		
1721.33.48.00	Teto Municipal Saúde Mental	0.05.14	560.000,00		
1721.33.49.00	Progr.Qualif Ações de Vig em Saúde	0.05.14	11.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.05.29	350.000,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0.000.000	1.861.500,00		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.05.15	1.150.000,00		
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	0.05.15	1.000,00		
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	0.05.15	600.000,00		
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.05.15	110.500,00		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.01.01	60.000,00		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	7.000,00		
1721.99.01.00	Fex - Auxilio Financeiro p Fomento Expor	0.01.00	7.000,00		
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	20.140.500,00		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	17.478.000,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.01	12.500.000,00		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.01	4.850.000,00		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.01.01	78.000,00		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.02.16	50.000,00		
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0.02.14	260.000,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	2.402.500,00		
1722.99.03.00	Transporte de Alunos	0.02.22	1.960.000,00		
1722.99.04.00	Merenda DSE	0.02.24	440.000,00		
1722.99.05.00	TRANSF DA ASSISTENCIA SOCIAL	0.02.00	2.500,00		
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	7.630.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0.05.18	7.630.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		20.000,00	
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	20.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.01.00	10.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.01.00	10.000,00		
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.000.000		20.000,00	
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.000.000	20.000,00		
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.01.00	10.000,00		
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.01.00	10.000,00		
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		53.500,00	
1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	53.500,00		
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	0.000.000	53.500,00		
1762.99.03.00	Amparo a Criança e Adolescente	0.02.00	53.500,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		6.158.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		1.678.000,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	149.000,00		
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0.01.01	60.000,00		
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0.01.01	14.000,00		


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0.01.01	60.000,00		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	15.000,00		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	15.000,00		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	1.490.000,00		
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	0.01.01	1.000.000,00		
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	0.01.01	180.000,00		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	310.000,00		
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	5.000,00		
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	5.000,00		
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.000.000	34.000,00		
1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0.01.00	20.000,00		
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0.01.00	10.000,00		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0.01.00	4.000,00		
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000		1.380.000,00	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	0.000.000	1.380.000,00		
1922.10.00.00	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	500.000,00		
1922.10.01.00	PRINCIPAL	0.04.03	500.000,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00	880.000,00		
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0.000.000		2.944.000,00	
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	2.940.000,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.01	2.180.000,00		
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	0.01.01	200.000,00		
1931.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	560.000,00		
1931.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	0.01.00	560.000,00		
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0.000.000	4.000,00		
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	4.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.01.00	4.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		156.000,00	
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00	130.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.04.00	11.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.04.03	15.000,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			3.200.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		3.200.000,00	
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		3.200.000,00	
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	3.200.000,00		
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.02.24	3.200.000,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-7.206.600,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.206.600,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.206.600,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.206.600,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					91.206.500,00

7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000			5.794.000,00
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		5.794.000,00	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		5.794.000,00	
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID	0.000.000	5.084.000,00		
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	0.04.03	1.157.500,00		
7210.29.13.00	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - I	0.04.03	2.866.500,00		
7210.29.15.00	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	0.04.03	1.060.000,00		
7210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	0.000.000	710.000,00		
7210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	0.04.00	710.000,00		



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					5.794.000,00

Total Geral das Receitas	97.000.500,00
--------------------------	---------------

CÁSSIO MENDES MANZANO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC TC 1SP 183.425/O

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL
056.454.768-91

JOSÉ ALEXANDRE M.DE VASCONCELLOS
SECRETÁRIO DO P.G.E.
024.445.768-96

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Decreto no 4.579 de 14 de dezembro de 2016 **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 369.251,67 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
11.01.10.301.0016.2.021.449052.05	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 99.748,67
11.01.10.301.0018.2.018.449052.05	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 249.503,00
Total.....	R\$ 369.251,67

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação motivado pelo repasse de verbas do Governo Federal e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

Excesso de arrecadação
repasse de verbas do Governo Federal.....R\$ 349.251,67

11.01.10.301.0016.2.018.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 13.400,00
11.01.10.301.0016.2.019.337170.01	
Rateio p. participação em consórcios.....	R\$ 6.600,00
Total.....	R\$ 369.251,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.580 de 19 de dezembro de 2016 **(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra – Gestão 2016/2018)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra, para a gestão de 2016/2018, com base na Lei Municipal no 3.955, de 17 de agosto de 2016, a saber:

- I - Representantes do Governo Municipal
 - 1-Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Viviane Maria B. Albuquerque Carotini
Suplente: Renan Fasolin Medeiros
 - 2-Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lilia Noronha
Suplente: Ana Lucia Pires
 - 3-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Glaucia Cristina Felipe
Suplente: Glaucia Michelon P. Duarte
 - 4-Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Dayana Brunhara Rezende
Suplente: Ana Paula F. Gurzoni
 - 5-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Titular: Fabio Polidoro Nicoletti
Suplente: Ricardo Favero Minosso
 - 6 - Fundo Social de Solidariedade
Titular: Maria Rita M. Amadeu
Suplente: Geni Leiva Cruz Pires
- II – Representantes da Sociedade Civil
Representantes das Entidades Sociais



1- Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis
Titular: Maria Aparecida Guirelli
Suplente: Maria Cristina Bitencourt

2 - Recanto São Francisco
Titular: Ir. Lindaura Bez
Suplente: Ir. Luzia Katia da Silva
Representantes de Idosos reconhecidos no Município

3 - Beneficiários de Programas Sociais
Titular: Jorge Aparecido Caetano
Suplente: Joacir Aparecido Geraldi

4- Indicados por Organizações da Sociedade Civil
Titular: Paulo Carotini
Suplente: Isolina Rodrigues
Representantes de Organização de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

5 - Centro de Convivência da Melhor Idade
Titular: Waldir Zem
Suplente: Wilma Ribeiro Oliveira

6 – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção Local
Titular: Viviane Baldini Catezani
Suplente: Ruth Toledo Piza

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI de Serra Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de dois anos, facultada uma recondução ou reeleição, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O COMDIPI funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho, tendo:

I. Reuniões plenárias como órgão de deliberação máxima;

II. As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada dois meses; e

III. As sessões extraordinárias ocorrerão quando convocadas pelo Presidente, ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 19 de dezembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.581 de 19 de dezembro de 2016 **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.490,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.01.08.244.0004.2.004.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 7.200,00
06.01.28.846.0010.0.003.339047.01	
Obrig. tribut. contributivas.....	R\$ 5.000,00
11.01.10.305.0016.2.021.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 67.290,00
Total.....	R\$ 79.490,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto,

correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

06.01.28.843.0011.0.002.469071.01	
Princ. da div. contratada resgatada.....	R\$ 12.200,00
11.01.10.302.0016.2.031.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 67.290,00
Total.....	R\$ 79.490,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 19 de dezembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.582 de 21 de dezembro de 2016 **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 476.840,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

02.01.20.606.0003.2.003.319011.0	
Vencimentos vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 420,00
02.01.20.606.0003.2.003.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 3.580,00
03.01.08.244.0004.2.004.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 4.280,00
04.01.12.361.0005.2.006.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 1.740,00
04.01.12.361.0005.2.006.319013.05	
Obrigações Patronais.....	R\$ 15.190,00
04.01.12.361.0005.2.006.319113.05	
Obrigações Patronais.....	R\$ 4.720,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.05	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 191.580,00
04.01.12.365.0005.2.008.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 36.660,00
04.01.12.365.0005.2.008.319013.05	
Obrigações Patronais.....	R\$ 71.970,00
04.01.12.365.0005.2.008.319113.01	
Obrig. Patronais – Intra-orçamentárias.....	R\$ 26.520,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 8.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 300,00
07.01.04.122.0012.2.014.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 4.140,00
09.01.04.122.0014.2.016.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 720,00
10.01.04.122.0015.2.017.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 600,00
11.01.10.301.0016.2.018.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 24.340,00
11.01.10.301.0016.2.018.319011.05	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 12.300,00

11.01.10.301.0016.2.018.319013.05	
Obrigações Patronais.....	R\$ 4.370,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.370,00
12.01.23.695.0017.2.022.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 44.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 3.850,00
13.01.26.782.0018.2.024.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 3.190,00
Total.....	R\$ 476.840,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

01.01.04.122.0002.2.002.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 32.580,00
01.01.04.122.0002.2.002.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 420,00
03.01.08.244.0004.2.004.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 2.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.280,00
04.01.12.361.0005.2.006.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 11.200,00
04.01.12.361.0005.2.006.319011.05	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 32.470,00
04.01.12.361.0005.2.006.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 8.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 208.900,00
04.01.12.365.0005.2.008.319113.05	
Obrig. patronais – Intra-Orçamentárias.....	R\$ 40.470,00
04.01.12.367.0005.2.006.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 32.000,00
04.01.12.367.0005.2.006.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 23.340,00
05.01.27.812.0009.2.012.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 300,00
09.01.04.122.0014.2.016.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 4.860,00
10.01.04.122.0015.2.017.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 600,00
11.01.10.301.0016.2.018.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 500,00
11.01.10.301.0016.2.018.319113.01	
Obrig. Patronais – Intra-orçamentárias.....	R\$ 11.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339032.01	
Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 7.370,00
11.01.10.301.0016.2.018.449052.05	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 16.670,00
11.01.10.302.0016.2.031.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 3.600,00
11.01.10.302.0016.2.031.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
11.01.10.304.0016.2.021.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 1.240,00
11.01.10.305.0016.2.021.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 2.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 1.850,00
13.01.26.782.0018.2.025.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 3.190,00
Total.....	R\$ 476.840,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 21 de dezembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.583 de 22 de dezembro de 2016 (Aprova o Loteamento denominado “Madrid Residence Park” e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.078, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o Loteamento denominado “MADRID RESIDENCE PARK”, de propriedade de TEIXEIRA MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o no 21.658.46/001-72, com sede na Rua Paul Harris, no 37, em Serra Negra/SP, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula sob no 35.257, do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra – SP, em conformidade com as Plantas, Memoriais Descritivos, Termos e Compromisso de Execução de Obras, e demais elementos constante do processo Administrativo sob no 0100005956/2016 de 6 de novembro de 2016, devidamente no GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – Certificado no 382/2016 – Processo Graprob no 5.586/15.

Art. 2º Passarão a integrar bens de uso comum do povo, as Áreas Institucionais e de Equipamentos Urbanos, num total de 4.658,38 m², correspondendo a 9,69%; Área Verde, num total de 5.138,63 m² correspondendo a 10,69%; Sistema de Lazer, num total de 4.477,86 m², correspondendo a 9,31%; e Sistema Viário, num total de 10.759,14 m², correspondendo a 22,38%.

Art. 3º Fica obrigada a Proprietária, a averbar em matrícula a caução dos Lotes 01 a 06 da quadra “B”, para as garantias de execução das obras de infraestrutura do Loteamento.

Art. 4º Fica obrigada a Proprietária, a proceder ao Registro Imobiliário do Loteamento, dentro do prazo de 180 dias, contados da publicação deste Decreto, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo neste mesmo prazo, apresentar Certidão comprobatória da referida inscrição.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de dezembro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.584 de 27 de dezembro de 2016 (Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$

72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.365.0005.2.008.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 7.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.000,00
06.01.28.846.0010.0.003.339047.01	
Obrig. trib. e contributivas.....	R\$ 4.500,00
11.01.10.301.0016.2.018.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 4.400,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 14.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
13.01.26.782.0018.2.024.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 6.100,00
Total.....	R\$ 72.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

03.01.08.244.0004.2.004.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 7.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 16.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.500,00
11.01.10.301.0016.2.018.319113.01	
Obrig. Patronais – Intra-orçamentárias.....	R\$ 1.300,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 9.100,00
11.01.10.304.0016.2.021.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 5.000,00
11.01.10.304.0016.2.021.319113.01	
Obrig. Patronais – Intra-orçamentárias.....	R\$ 2.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 18.900,00
13.01.15.452.0018.2.023.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 1.100,00
13.01.26.782.0018.2.025.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 6.100,00
Total.....	R\$ 72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de dezembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

**Decreto no 4.585 de 29 de dezembro de 2016
(Regulamenta o parágrafo único, do artigo 14, da LC 15/1997, alterado pelo artigo 3º da LC 84/2015)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor mínimo de cada parcela do IPTU, de que trata o parágrafo único, do artigo 14, da LC 15/1997, alterado pelo artigo 3º da LC 84/2015, não poderá ser inferior a R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de dezembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

**Decreto no 4.586 de 30 de dezembro de 2016
(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 13.300,00
02.01.20.606.0003.2.003.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 2.500,00
03.01.08.244.0004.2.004.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 6.500,00
05.01.27.812.0009.2.012.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 18.500,00
06.01.28.846.0010.0.003.339047.01	
Obrigações trib. e contributivas.....	R\$ 11.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 12.800,00
08.01.04.122.0013.2.015.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 15.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 31.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 6.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 200,00
12.01.23.695.0017.2.022.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.100,00
13.01.26.782.0018.2.025.319011.01	
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 39.000,00
Total.....	R\$ 157.900,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, sendo:

04.01.12.361.0007.2.010.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 157.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de dezembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. DATA: 26/01/2017 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO ENSACADO. DATA: 26/01/2017 - 15H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS. DATA: 30/01/2017 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO REFORÇADO. DATA: 30/01/2017 - 15H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS. DATA: 27/01/2017 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 13 de janeiro de 2017. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal

EXTRADO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N. 041/2016
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - SOFTPARK INFORMATICA LTDA
OBJETO - FORNECIMENTO, ASSISTENCIA TECNICA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE PABX PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFONICA - CPCT COMPOSTA PARA ATENDER A TECNOLOGIA DE TELEFONIA TDM E IP.
VALOR - R\$ 17.440,00
DATA - 20/12/2016

EXTRADO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N. 042/2016
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA EPP
OBJETO - CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO DO NATAL "LUZES DA SERRA 2016".
VALOR - R\$ 76.720,00
DATA - 09/12/2016

EXTRADO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N. 043/2016
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY PATRICIO, NESTE MUNICÍPIO.
VALOR - R\$ 66.835,14
DATA - 26/12/2016

EXTRADO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N. 006/2016
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - GAROA PRODUÇÕES ARTISTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO "DEMONIOS DA GAROA" PARA O EVENTO "LUZES DA SERRA 2016".
VALOR - R\$ 22.000,00
DATA - 23/12/2016

EXTRADO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMI-

NERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA - Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO "DR MARIO PEREIRA DOS SANTOS", NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO - 150 DIAS

DATA - 25/11/2016

EXTRADO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA N. 003/2014
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO EM RUAS DESTES MUNICÍPIOS.

PRAZO - 150 DIAS

DATA - 24/11/2016

EXTRADO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2015
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO CONJUNTO AQUATICO "CARLOS D'ANDREA COLCHETTI".
VALOR - R\$ 329.713,24
DATA - 26/12/2016

EXTRADO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA N. 001/2015
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO LOTEAMENTO JARDIM SERRA NEGRA E NOVA SERRA NEGRA.
VALOR - R\$ 166.387,27
DATA - 28/12/2016

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - MAINENTE & BITENCOURT LTDA ME
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SOU DO ESPORTE".
DATA - 30/12/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente

ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ n.º: 65.817.900/0001-71

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 – VILA GROSSKLAUSS – LEME – SP – CEP: 13.617-400

Telefone: 19-3573-7300

Representada por: EROS CARRARO – CPF: 253.912.708-80

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	50.000	Com	Acido valproico (valproato de sodio) 250 mg comprimido	Abbott	0,24	12.000,00
85	50.000	Com	Levodopa + benserazida 200/ 50 mg	Roche	1,61	80.500,00
119	160.000	Com	Propatilnitrato 10 mg	Farmoquimica	0,38	60.800,00
TOTAL						153.300,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 153.300,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EROS CARRARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA

DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFALAGOS LTDA

CNPJ n.º: 05.194.502/0001-14

Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1.700 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – ALFENAS – MG – CEP: 37.130-000

Telefone: 35-3291-5047

Representada por NATANAEL PEREIRA – CPF: 502.690.546-34

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
17	5000	Com	Aminofilina 100 mg	Vitamedic	0,049	245,00
25	500	Fr	Benzoato de benzila 250 mg/ ml emulsão tópica 100 ml	Pharmascience Benzoderm	4,823	2.411,50
40	5000	Com	Cetoconazol 200 mg	Prati Donaduzzi	0,130	650,00
			41 10.000 Com Cimetidina 200 mg comprimido Prati Donaduzzi 0,093			930,00
69	25.000	Com	Fenobarbital 100 mg comprimido	Teuto	0,077	1.925,00
78	500	Fr	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml suspensão oral 100 ml	Imec	2,000	1.000,00
80	700	Fr	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral 30 ml	Natulab Ibuprotrat	1,060	742,00
90	1.000	Fr	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	Mariol	1,730	1.730,00
97	100	Tb	Metronidazol 100 mg/g creme vaginal 50 g	Prati Donaduzzi	3,980	398,00
98	100	Tb	Miconazol, nitrato 2 % creme vaginal 80 g	Prati Donaduzzi	4,900	490,00
103	800	Fr	Nimesulida 50mg/ml solução oral 15ml	Vitamedic Nimelit	1,150	920,00
104	50.000	Com	Nimodipino 30 mg	Vitamedic	0,153	7.650,00
109	15.000	Com	Norfloxacino 400 mg/norfloxacino 400 mg	Medquimica	0,140	2.100,00
117	30.000	Com	Prednisona 5mg	Vitamedic	0,094	2.820,00
TOTAL						24.011,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.011,50 (Vinte e quatro mil, onze reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALFALAGOS LTDA NATANAEL PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ nº: 11.260.846/0001-87

Endereço: RUA DOZE DE MAIO, 547 – VILA GALVAO – GUARULHOS – SP – CEP: 07.056-120

Telefone: 11-4372-9982

Representada por: ANDRE TADEU DA SILVA – CPF: 116.706.598-01

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
43	10.000	Com	Clomipramina 25 mg	SEM	0,685	6.850,00
44	5.000	Com	Clomipramina, cloridrato 75 mg comprimido de liberação prolongada	SEM	1,08	5.400,00
125	20.000	Com	Sinvastatina 10 mg	Sandoz	0,06	1.200,00
TOTAL						13.450,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.450,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA ANDRE TADEU DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 09.192.829/0001-08

Endereço: Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. QI J – S/N – BAIRRO PLANO DIRETOR SUL – PALMAS – TO – CEP: 77.024-171

Telefone: 0800.000.0017

Representada por: GISELE FRANQUEIRA RIBEIRO – CPF: 288.578.238-22

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
09	20.000	Com	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO		0,45	9.000,00
35	60.000	Com	CARVEDILOL 12,5 MG		0,12	7.200,00
36	70.000	Com	CARVEDILOL 6,25 MG		0,08	5.600,00
TOTAL						21.800,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil, oitocentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA GISELE FRANQUEIRA RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas

no ato convocatório.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Endereço: RODOVIA ITAPIRA – LINDOIA, S/N – KM 14 – FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA – ITAPIRA – SP – CEP: 13.974-900

Telefone: 19-3863-9500

Representada por: MOACIR JOSE AUGUSTO – CPF: 688.870.946-91

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
26	15.000	Com	Biperideno, cloridrato 2mg comprimido	Cinetol	0,185	2.775,00
46	100.000	Com	Clonazepam 2mg	Clopan	0,049	4.900,00
49	20.000	Com	Clorpromazina 25mg	Longactil	0,196	3.920,00
			51 300 Tb Colagenase + cloranfenicol 0,6 ui + 10 mg/g pomada 30 g Kolagenase c/ Cloranfenicol-10 5,345			1.603,50
76	25.000	Com	Haloperidol 1 mg comprimido	Halo	0,09	2.250,00
77	25.000	Com	Haloperidol 5 mg comprimido	Halo	0,103	2.575,00
82	25.000	Com	Imipramina, cloridrato 25 mg	Imipra	0,232	5.800,00
107	15.000	Com	Nitrazepam 5mg	Nitrapan	0,113	1.695,00
TOTAL						25.518,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.518,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA MOACIR JOSE AUGUSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DIMACI/SP – MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ nº: 05.847.630/0001-10

Endereço: RUA SENADOR FLAQUER, 869 – VILA EUCLIDES – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP – CEP: 09.725-443

Telefone: 11-4122-9800

Representada por: RICARDO VIEIRA CASSIANO – CPF: 178.397.978-06

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
34	60.000	Com	Carbonato de Lítio 300 mg	Actavis	0,13	7.800,00
47	600	Fr	Cloreto de benzalconio + cloreto de sodio 0,1 + 9 mg/ml solução nasal 20 ml	Sorisma Mariol	0,53	318,00
57	50.000	Com	Diazepam 10 mg comprimido	Santiazepam Santisa	0,032	1.600,00
71	5.000	Cps	Fluconazol 150 mg capsula	Flucovil Medquímica	0,20	1.000,00
93	100.000	Com	Metformina, cloridrato 850 mg comprimido	Prati	0,058	5.800,00
94	20.000	Com	Metildopa 250 mg	Tensioval Sanval	0,17	3.400,00
116	20.000	Com	Prednisona 20mg	Sanval	0,17	3.400,00
120	60.000	Com	Ranitidina, cloridrato 150 mg	Medquímica	0,06	3.600,00
			126 180.000 Com Sinvastatina 20 mg Sinvaston Sanval 0,06			10.800,00
127	60.000	Com	Sinvastatina 40 mg comprimido	Sinvaston Sanval	0,123	7.380,00
TOTAL						45.098,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 45.098,00 (Quarenta e cinco mil, noventa e oito reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIMACI/SP – MATERIAL CIRURGICO LTDA RICARDO VIEIRA CASSIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 02.520.829/0001-40

Endereço: RODOVIA BR 480 Nº 180 – CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE – RS – CEP: 99.740-000

Telefone: 54-3523-2600

Representada por: DIEGO DESIDERIO – CPF: 049.642.419-14

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
63	100.000	Com	Enalapril, maleato 10mg	Sanval	0,035	3.500,00
TOTAL						3.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como

todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DIEGO DESIDERIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 12.889.035/0001-02

Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 – LOT RUBENS DERKS – BAIRRO INDUSTRIAL – ERECHIM – RS – CEP: 99.706-300

Telefone: 54-3522-4273

Representada por: SEDINEI ROBERTO STIEVENS – CPF: 004.421.050-70

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2.000	Fr	Acebrofina 10 mg/ml xarope 120 ml	Cimed	3,77	7.540,00
			10 100 Fr Ácido valproico (valproato de sódio) 50mg / ml - xarope 100ml Teuto 2,155			215,50
11	3.000	Com	Albendazol 400mg - comp; mastigável	Geolab	0,445	1.335,00
12	500	Fr	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10 ml	Geolab	1,093	546,50
13	10.000	Com	Alendronato sodico 70 mgalendronato sodico 70 mg	Elofar	0,263	2.630,00
23	500	Fr	Azitromicina 40 mg/ml po para suspensão 600 mg	Pharlab	2,64	1.320,00
38	30.000	Cps	Cefalexina 500mg	Teuto	0,63	18.900,00

60	500	Fr	Dimenidrinato + piridoxina 25 + 5 mg/ml solução oral 20 ml	Cifarma	1,995	997,50
73	150.000	Cps	Fluoxetina, cloridrato 20 mg capsula	Teuto	0,041	6.150,00
74	15.000	Com	Glibenclâmida - 5 mg	Medquímica	0,022	330,00
75	50.000	Com	Glimepirida 2 mg comprimido	Cimed	0,07	3.500,00
102	150.000	Com	Nimesulida 100 mg	Cimed	0,059	8.850,00
TOTAL						52.314,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 52.314,50 (Cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA SEDINEI ROBERTO STIEVENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR

registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ n.º: 49.228.695/0001-52

Endereço: AV WILSON BEGO, 745 – DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES – FRANCA – SP – CEP: 14.406-091

Telefone: 16-3721-1102

Representada por: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA – CPF: 263.147.978-53

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
37	300	Fr	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral 60 ml	Teuto	5,50	1.650,00
62	5.000	Fr	Dipirona sodica 500 mg/ml solução oral 10 ml	Farmace	0,56	2.800,00
91	800	Com	Mebendazol 100 mg comprimido	Geophagol Sanval	0,04	32,00
96	100	Fr	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml - sol. Oral 10 ml	Mariol	0,48	48,00
100	500	Fr	Multivitaminas (a, c, d, complexo b) solução oral 20ml	Protowin Naturelife	5,995	2.997,50
122	300	Fr	Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose aerosol 200 doses	Aerodine Teuto	7,975	2.392,50
TOTAL						9.920,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o

n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 94.894.169/0001-86

Endereço RUA SAMUEL KRUCHIN, 200 – BAIRRO PATRONATO – SANTA MARIA – RS – CEP: 97.020-670

Telefone: 55-3212-2447

Representada por: DANIEL DESIDERIO – CPF: 046.812.778-00

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	2.000	Com	Aciclovir 200 mg	Pharlab	0,36	720,00
95	5.000	Com	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Belfar	0,088	440,00
TOTAL						1.160,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA DANIEL DESIDERIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º

083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JUSCELINO KIBITSCHKE DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/N – GALPÃO – JARDIM SANTA EDWIEGES – POUSO ALEGRE – MG – CEP: 37.550-000

Telefone: 35-3449-1950

Representada por: MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA – CPF: 078.948.506-08

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
2	1.500	Fr	Acebrofina 5 mg/ml xarope 120 ml	Prati Donaduzz	2,53	3.795,00
14	100.000	Com	Alprazolam 1mg	Germel	0,082	8.200,00
			32 15.000 Com Carbamazepina 400 mg Germel 0,29			4.350,00
48	1.500	Fr	Cloreto de sodio 0,9% solução nasal 30 ml	Natulab	0,783	1.174,50
59	100.000	Com	Diltiazem, cloridrato 30 mg comprimido	Germel	0,087	8.700,00
72	15.000	Com	Flunarizina, dicloridrato 10 mg	Neo Quimica	0,078	1.170,00
86	10.000	Com	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/ 25 mg levodopa + CARBIDOPA 250/ 25 mg	Teuto	0,251	2.510,00
105	300	Fr	Nistatina 100.000 ui/ml suspensao oral 50 ml	Prati Donaduzz	2,52	756,00
106	300	Tb	Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal 60 g	Teuto	2,70	810,00
TOTAL						31.465,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$

31.465,50 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MED CENTER COMERCIAL LTDA MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº: 81.706.251/0001-98

Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 – PAROLIN – CURITIBA – PR – CEP: 80.220-410

Telefone: 41-3052-7921

Representada por: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN – CPF: 457.063.879-15

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	300.000	Com	Acido acetilsalicilico 100 mg	Sobral	0,017	5.100,00
07	55.000	Com	Acido folico 5 mg	Natulab	0,045	2.475,00
31	150.000	Com	Carbamazepina 200 mg	Teuto	0,066	9.900,00
58	40.000	Com	Diclofenato sodico 50 mg comprimido	Vitamed	0,022	880,00
110	500.000	Cps	Omeprazol 20 mg (embalagem hospitalar)	Hipolabor	0,036	18.000,00
130	2.000	Com	Tioridazina, cloridrato 100 mg comprimido	União Quimica	0,710	1.420,00
TOTAL						37.775,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.775,00 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 06.968.107/0001-04

Endereço: RUA RODRIGUES CEZAR, 174 – VILA DOS LAVRADORES – BOTUCATU – SP – CEP: 18.609-082

Telefone: 14-3811-8800

Representada por SILVIO RICARDO PINCELI – CPF: 130.952.458-07

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	1.000	Fr	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml	Brainfarma	3,89	3.890,00

21	15.000	Caps	Amoxicilina 500 mg capsula	Teuto	0,13	1.950,00
22	150.000	Com	Anlodipino, besilato 5 mg	Teuto	0,022	3.300,00
27	100.000	Com	Bromazepam 3 mg	Teuto	0,04	4.000,00
33	100.000	Com	Carbonato de calcio + colecalciferol 500 mg + 200 ui	Vitamed	0,114	11.400,00
39	200	Tb	Cetoconazol 2% creme 30g	Cifarma	1,40	280,00
			50 6.000 Com Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido U. Quimica 0,19			1.140,00
52	500	Fr	Deltametrina 0,2 mg/ml loção 100 ml	Cifarma	2,70	1.350,00
54	5.000	Tb	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Cifarma	0,59	2.950,00
55	600	Fr	Dexclorfeniramina, maleato + betametasona, valerato 0,4 + 0,05 mg/ml xarope 120 ml	Cifarma	3,42	2.052,00
56	1.500	Fr	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral 100 ml	Natulab	0,95	1.425,00
65	300	Fr	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml solução oral 20ml	Hipolabor	9,00	2.700,00
70	100	Fr	Fenoterol, bromidrato 5 mg/ml solução para nebulização 20 ml	Prati	2,32	232,00
79	50.000	Com	Ibuprofeno 300mg	Teuto	0,06	3.000,00
81	50.000	Com	Ibuprofeno 600mg	Teuto	0,071	3.550,00
83	100	Fr	Ipratropio, brometo 0,25 mg/ml solução para inalação 20 ml	Hipolabor	0,635	63,50
84	5.000	Com	Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido	Zydus	0,07	350,00
99	800	Com	Midazolam, maleato 15mg	Medley	0,87	696,00
108	1.000	Caps	Nitrofurantoina 100 mg capsula	Teuto	0,145	145,00
114	7.000	Com	Periciazina 10 mg comprimido	Sanofi	0,42	2.940,00
115	200	Fr	Polimixina b + neomicina + fluocinolona + lidocaina 11.00u + 3,85 + 0,275 + 20mg/ml solução otologica 5 ml	Elofar	3,30	660,00
121	500	Fr	Salbutamol, sulfato 0,4mg/ml xarope	Sobral	1,00	500,00
129	500	Tb	Tinidazol + miconazol, nitrato 30 + 20 mg/g vtime vaginal 45 g	Brainfarma	6,08	3.040,00
133	400	Fr	Vitaminas do complexo b (b1, b2, b3, b6, b12) solução oral 20 ml	Arte Nativa	3,685	1.474,00
TOTAL						53.087,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 53.087,50 (Cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a

qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA SILVIO RICARDO PINCELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124
PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ nº: 67.729.178/0004-91
Endereço: RUA DA SAUDADE, 45-A – CAMPO DA MOGIANA – POÇOS DE CALDAS – MG – CEP: 37.701-331
Telefone: 19-3522-5800
Representada por: MARCOS DA COSTA SANTOS

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	8.000	Sac	Acetilcisteína 200mg - granulado 5g	Geolab	0,398	3.184,00
15	1.000	Fr	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope 100 ml	Farmace	1,50	1.500,00
16	1.000	Fr	Ambroxol, cloridrato 6mg/ml xarope 120 ml	Farmace	1,585	1.585,00
18	20.000	Com	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido	Geolab	0,257	5.140,00
19	150.000	Com	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Teuto	0,034	5.100,00
20	500	Fr	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão 150 ml	Prati Donaduzzi	4,15	2.075,00
24	10.000	Com	AZITROMICINA 500 mg	Pharlab	0,368	3.680,00
42	25.000	Com	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Prati Donaduzzi	0,173	4.325,00
45	2.000	Fr	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral 20 ml	Hipolabor	1,325	2.650,00
53	600	Fr	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 100 ml	Sanval	1,285	771,00
61	3.000	Fr	Dimeticona 75mg/ml suspensão oral 10ml	Hipolabor	0,70	2.100,00
66	10.000	Com	Espironolactona 100 mg	Hipolabor	0,26	2.600,00
67	150.000	Com	Espironolactona 25 mg	Aspen	0,123	18.450,00
68	25.000	Com	Fenitoína sodica 100 mg comprimido	Teuto	0,203	5.075,00
87	50.000	Com	Levotiroxina sodica 100 mcg	Merck	0,085	4.250,00
88	150.000	Com	Levotiroxina sodica 25 mcg	Merck	0,091	13.650,00
89	150.000	Com	Levotiroxina sodica 50 mcg	Merck	0,093	13.950,00
92	50.000	Com	Metformina, cloridrato 500 mg	Prati Donaduzzi	0,062	3.100,00

101	20.000	Com	Nifedipina 20 mg	Neo Q/ Hyp/ Brain	0,032	640,00
111	8.000	Tb	Oxido de zinco + coquealçiferol + retinol 100+1000+40 mg + ui/g pomada 45 g	Vitamedic	2,285	18.280,00
112	2.000	Fr	Paracetamol 200 mg/ml solução oral 15 ml	Farmace	0,58	1.160,00
113	80.000	Com	Paracetamol 500 mg	Hipolabor	0,04	3.200,00
118	20.000	Com	Prometazina, cloridrato 25 mg	Teuto	0,07	1.400,00
123	5.000	Com	Secnidazol 1000mg	Prati Donaduzzi	0,43	2.150,00
124 250.000 Com Sertralina, cloridrato 50 mg Geolab 0,11						27.500,00
128	50.000	Com	Sulfato ferroso (40 mg de ferro elemental) 109 mg comprimido elenco estadual	Prati Donaduzzi	0,039	1.950,00
131	20.000	Com	Verapamil, cloridrato 80 mg	Prati Donaduzzi	0,054	1.080,00
132	20.000	Drage	Vitaminas do complexo b (b1, b2, b3, b5, b6) dragea	Vitamed	0,04	800,00
TOTAL						151.345,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 151.345,00 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MARCOS DA COSTA SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123
PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s)

abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.P4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 04.851.958/0001-47

Endereço: RUA JOÃO ERBETA, 277 – JARDIM PRIMAVERA – SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP – CEP: 13.670-000

Telefone: 19-3584-4400

Representada por: MARIA DULCE RODRIGUES PALHARES – CPF: 192.036.128-66

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
28	1.000	Fr	Budesonida 50 mcg suspensão nasal 120 doses	Biosintética	24,00	24.000,00
29	500	Fr	Budesonida 32 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Biosintética	16,25	8.125,00
30	500	Fr	Budesonida 64 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Biosintética	32,80	16.400,00
64	3.000	Com	Escopolamina, butilbrometo 10 mg	UQFN	0,42	1.260,00
TOTAL						49.785,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 49.785,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) R.P4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MARIA DULCE RODRIGUES PALHARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92

PROCESSO 057 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

Aos 11 dias do mês de Julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 022/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº: 52.770.039/0001-91

Endereço ROD SP 147 – MOGI MIRIM – ITAPIRA, S/N – KM 54,2 – SALA 02 – BAIRRO PINHEIROS – MOGI MIRIM – SP – CEP: 13.800-970

Telefone: 19-3862-3641

Representada por: CLAUDIO CARMONA

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	540 Toneladas	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ – FAIXA 'C' / DER	260,00	140.400,00
TOTAL				140.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 022/2016, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra

Negra, 11 de Julho de 2016.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
 Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
 SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CONSTEL CONSTRUTORA E PAVI-
 MENTAÇÃO EIRELI EPP CLAUDIO CARMONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91

PROCESSO 052/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
 021/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 OXIGÊNIO E CORRELATOS,
 OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 04 dias do mês de Julho de 2016, de um lado a PREFEITURA
 DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede locali-
 zada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o
 nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Mu-
 nicipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denomina-
 da simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial
 nº 021/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s)
 abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Fede-
 ral nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei
 Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093
 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente
 ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de forneci-
 mento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e
 consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada
 a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR
 registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de for-
 necimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas
 no ato convocatório.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº: 35.820.448/0085-44

Endereço: EST LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1951 – VILA BOA VISTA
 – CAMPINAS – SP – CEP: 13.064-798

Telefone: 19-3745-5582

Representada por: EMERSON ANTONIO FUZETTI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD. ESTIMADA MENSAL	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
3	Locação mensal de equipamento tipo tipap, com 02 níveis de pressão, pressão até 30 cm h ₂ O, frequência respiratória de segurança e controlada até 30 rpm, configurações de alarmes, bivolt automático. Acompanha bateria externa com autonomia média de 6 a 8 horas, umidificador aquecido, deve acompanhar acessórios: traqueia, máscara nasal ou facial, filtro anti poeira, válvula de exalação, conexão para aporte de oxigênio, extensão para conexão com equipamento de oxigênio.	05	Und	Philips	880,00	4.400,00
5	Locação mensal de equipamento oxímetro de pulso completo, com monitorização e alarmes.	02	Und	Moriya	170,00	340,00
6	Locação mensal de cilindro de 1 m ³ de transporte, deve acompanhar fluxômetro, regulador e cateter nasal.	03	Und	White Martins	49,00	147,00
7	Recarga mensal de cilindro de oxigênio de 1 m ³ de transporte	30	M ³	White Martins	18,00	540,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD. ESTIMADA MENSAL	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
TOTAL MENSAL						5.427,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edi-
 tal do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s)
 registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em
 compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições
 de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao
 controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses contada a partir da
 data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estives-
 sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 021/2016, bem como
 todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar
 as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$
 32.562,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na
 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei
 Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de
 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos
 efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de
 fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a
 qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente ins-
 trumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins
 previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo iden-
 tificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra
 Negra, 04 de Julho de 2016.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PRE-
 FEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
 SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WHITE MARTINS GASES INDUS-
 TRIAIS LTDA EMERSON ANTONIO FUZETTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
 033/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓ-
 RIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA
 ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localiza-
 da à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº.
 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Muni-
 cipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada
 simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº
 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s)
 abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Fe-
 deral nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei
 Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093
 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente
 ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de forneci-
 mento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e
 consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada
 a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR
 registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de for-
 necimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas

no ato convocatório.

Empresa: A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME

CNPJ nº: 12.517.378/0001-46

Endereço: RUA TAQUARI, 054 – JARDIM AMERICA III – VARZEA PAULISTA – SP – CEP: 13.222-220

Telefone: 11-4595-5894

Representada por: ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	07	Armário Vitríni com 2 portas, pintado em tinta epox anti ferrugem.	Pratamed	794,00	5.558,00
08	06	Divã clínico Para exame, repouso e massagem, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. x 0,65m larg. x 0,80m altura. Opcional: Orifício para cabeça, plastificado, armação cromada	Santa Luzia	584,00	3.504,00
09	06	Escada de 2 degraus em alumínio reforçado	Forte Rocha	189,00	1.134,00
14	10	Longarina, 4 acetos na cor azul escura em propiltieno ou similar em base de ferro, com pintura eletrostatica.	Forte Rocha	447,00	4.470,00
<p style="text-align: center;">15 30</p> <p>MESA SECRETÁRIA Mesa, tipo escritório, material estrutura tubo aço 14, acabamento estrutura pintado a epóxi a pó, material tampo MDF, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, cort tampo cinza, quantidade gavetas 3, largura 1,50 m, profundidade 0,75 m, altura 0,74 m, cor estrutura cinza ou preta, tipo gavetas com chave.</p> <p style="text-align: center;">Forte Rocha 416,00 12.480,00</p>					
16	06	Mesa de reunião oval bege medindo 2,50 x 1,00 x 0,80 M – em compensado revestida de fórmica PVC	Forte Rocha	598,00	3.588,00
TOTAL					30.734,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.734,00 (Trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº: 15.595.248/0001-10

Endereço: AV GERALDO POTIGUARA SILVEIRA FRANCO – 640 – A – GALPAO 1 – PARQUE DA REPRESA – MOGI MIRIM – CEP: 3.803-280

Telefone: 19-3806-3870

Representada por: LUIZ ROBERTO JULIANI CITELLI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	25	Armário de aço chapa 22, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza, com duas portas em aço 22, tipo fixação portas com dobradiças, com quatro prateleiras reguláveis em chapa de aço 22, estrutura em chapa de aço 14, altura 1,98 m, largura 1,10 m, profundidade 0,50 m.	Armazena	699,00	17.475,00
03	20	Arquivo de Aço 3 gavetas 3 gavetas, tampo em chapa de aço 24 e corpo 26. Gavetas com rolamentos em aço.	Armazena	419,00	8.380,00
11	31	Estante de aço 6 prateleiras PL. Alt.: 1980 Larg.: 925 Prof.: 300mm Planos de armazenagem regulável; Prateleiras com bordas dobradas com 3ª dobra e ref. de fundo;	Armazena	197,00	6.107,00
TOTAL					31.962,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.962,00 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP LUIZ ROBERTO JULIANI CITELLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LSR MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

CNPJ nº: 09.307.101/0001-84

Endereço: RUA SÃO JOSE, 81 – VILA SANTA JULIA – MOGI-GUAÇU – SP – CEP: 13.844-000

Telefone: 19-3841-5012

Representada por: ROSIMEIRE SILVA DE MELO LANZA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	94	Cadeira Fixa em estofado com pés palito em pintura eletrostática, sem braço.	Mobilan/Stil	90,00	8.460,00
07	53	Cadeira estofada com rodízio e regulagem de altura, sem braço	Mobilan/Stil	195,00	10.335,00
13	14	Longarina, 3 acentos em proppitileno na cor preta escura ou similar em base de ferro.	Mobilan/apus	300,00	4.200,00
	19 20	Ventilador de pedestal com 4 pás, em 110 v, 60 cm Vitalex/OCS0F 382.00			7.640,00
TOTAL					30.635,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.635,00 (Trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LSR MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP ROSIMEIRE SILVA DE MELO LANZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº: 64.745.847/0001-88

Endereço: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 47-B – TERREO – BAIRRO CIPAVA – OSASCO – SP – CEP: 06.080-210

Telefone: 11-3654-3420

Representada por: FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO

Item	Quant. Est	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	04	Bebedouro/Purificador de água de pressão conjugado, inox, totalmente em aço inox, ligado diretamente na rede de água, filtro interno de carvão ativado termostato regulável, cuba inox com serpentina externa. Confeccionado para, no mínimo, 80 L/h. Dimensões: 340 x 300 x 940.	IBBL BAG40	1.197,00	4.788,00
10	05	Forno Microondas mínimo 28 litros	LG EasyClean MS3052R 30 litros	488,00	2.440,00
12	07	Geladeira (Refrigerador) capacidade mínima de 280 litros, degelo seco	Consul CRA30FB 261 litros	1.520,00	10.640,00
17	04	TV 32" – Funções: HDTV (1.366 x 768 pixels) Base giratória, tela: LCD ou LED, Formato da tela: widescreen 16:9 Tamanho da tela: 32 polegadas Compatível com os sinais digitais: HDTV, Controle remoto, Tela com revestimento anti-reflexo, Alto-falantes integrados Menu: Inglês, Português. Suporte de mesa incluso Conexões: mínimo: 2 entradas HDMI, 01 USB, 1 entrada VGA (RGB) para PC 2 entradas AV 2 entradas Vídeo S, com controle remoto e Manual de instruções.	AOC Led32D1352	1.947,00	7.788,00

18 20 Ventilador de parede com 3 pás, em 110 v, 60 cm Ventisol VOP60CM 171,84					3.436,80
20	20	Aparelhos telefônicos de mesa	Elgin	36,00	720,00
21	08	Aparelho DVD com entrada USB	Philips DVP2850	130,00	1.040,00
22	06	Suporte de Tv de 32	Brasforma SBRP120	71,90	431,40
TOTAL					31.284,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estives-

sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.284,20 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO

**Serra Negra, 10 de janeiro de 2017.
Ofício nº 10 / 2017**

Senhor Gerente,

Informamos a Vossa Senhoria, os responsáveis pelas movimentações das contas bancárias que seguem:

Responsáveis pelas movimentações das contas bancárias:				
Prefeito: Sidney Antonio Ferraresso			CPF – 325.876.358-53	
Tesoureiro: José Antonio Galaverna			CPF – 158.590.648-45	
CNPJ: 44.847.663/0001-11		Razão Social: Município de Serra Negra		Agência: 2681-6
Contas:				
4.338-9	5.034-2	72.018-6	72.158-1	283.141-4
507.981-0	8.956-7	9.102-2	9.259-2	10.932-0
130.289-2	50.086-0	50.110-7	50.194-8	50.200-6
50.201-4	19.778-5	19.779-32	20.922-8	20.025-5
20.223-1	20.753-5	21.123-0	11.098-1	12.460-5
12.479-6	21.482-5	21.485-X	30.011-X	30.012-8
30.020-9	21.043-9	21.483-3	21.486-8	21.206-7
21.327-6	21.332-2	21.333-0	21.484-1	170.921-6

Esclarecemos que as transações autorizadas são as seguintes:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósito;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências por meio eletrônico;

Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Finance;

Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços; e

Efetuar aplicações financeiras.

Informamos, ainda, que são necessárias duas assinaturas para a confirmação das transações realizadas pelo Município.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANDERLEI LONA DE MORAES

- Chefe de Gabinete

Ao
BANCO DO BRASIL S/A
Serra Negra – SP.

Serra Negra, 10 de janeiro de 2017.
Ofício nº 11 / 2017
Senhor Gerente,

Informamos a Vossa Senhoria, os responsáveis pela movimentação da conta bancária que seguem:

Responsáveis pela movimentação da conta bancária: Prefeito: Sidney Antonio Ferrarresso		CPF – 325.876.358-53	
Tesoureiro: José Antonio Galaverna		CPF – 158.590.648-45	
CNPJ: 14.499.793/0001-40	Razão Social: Fundo Municipal de Saúde	Agência: 2681-6	Conta: 19.945-1

Esclarecemos que as transações autorizadas são as seguintes:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Finance;
Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços; e
Efetuar aplicações financeiras.

Informamos, ainda, que são necessárias duas assinaturas para a confirmação das transações realizadas pelo Município.
Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANDERLEI LONA DE MORAES
- Chefe de Gabinete -

Ao
BANCO DO BRASIL S/A
Serra Negra – SP.

Serra Negra, 10 de janeiro de 2017.
Ofício nº 12 / 2017
Senhor Gerente,

Informamos a Vossa Senhoria, os responsáveis pelas movimentações das contas bancárias que segue:

Responsáveis pelas movimentações das contas bancárias: Prefeito: Sidney Antonio Ferrarresso		CPF – 325.876.358-53					
Tesoureiro: José Antonio Galaverna		CPF – 158.590.648-45					
CNPJ: 13.734.658/0001-79	Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social	Agência: 2681-6					
Contas: 21.473-6	21.474-4	21.475-2	21.476-0	21.477-9	21.478-7	21.559-7	19.937-0

Esclarecemos que as transações autorizadas são as seguintes:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Finance;
Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços; e
Efetuar aplicações financeiras.

Informamos, ainda, que são necessárias duas assinaturas para a confirmação das transações realizadas pelo Município.
Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
WANDERLEI LONA DE MORAES
- Chefe de Gabinete -

Ao
BANCO DO BRASIL S/A
Serra Negra – SP.

Meninos começam a ser vacinados contra HPV na rede pública de saúde

Meninos na faixa etária de 12 a 13 anos já podem ser vacinados contra o HPV pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos postos de vacinação de todo o país. Até o ano passado, esta imunização era feita apenas em meninas. Em Serra Negra já é possível encontrar as vacinas em duas unidades de saúde (Veja os endereços abaixo).

do útero, estudos apontam que 265 mil mulheres morrem devido à doença em todo o mundo, anualmente. No Brasil, o Instituto Nacional do Câncer estima 16 mil novos casos.

Nas unidades de saúde de Serra Negra serão aplicadas também doses da vacina Meningite C para meninos e meninas de 12 a 13 anos, sendo 01 dose única da vacina ou



HPV PARA MENINOS - Para a vacina contra o HPV nos meninos na faixa etária de 12 a 13 anos, é necessária a realização de 2 doses com intervalo de 6 meses, sendo que a segunda dose poderá ser administrada somente até 13 anos, 11 meses e 29 dias. Para os que vivem com HIV, a faixa etária é mais ampla (9 a 26 anos) No caso dos portadores de HIV, é necessário apresentar prescrição médica.

HPV PARA MENINAS - Nas meninas na faixa etária de 12 a 13 anos, o principal foco da vacinação é proteger contra o câncer de colo do útero, vulva, vaginal e anal; lesões pré-cancerosas; verrugas genitais e infecções causadas pelo vírus. O HPV é transmitido pelo contato direto com pele ou mucosas infectadas por meio de relação sexual. Também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto.

Estimativas da OMS indicam que 290 milhões de mulheres no mundo são portadoras do vírus, sendo 32% infectadas pelos tipos 16 e 18. Em relação ao câncer do colo

reforço para aqueles que já receberam o esquema completo anteriormente.

No município de Serra Negra estas vacinas estão disponíveis na unidade de saúde:

Unidade Básica de Saúde “Dr. Firmino Hermínio Cavenaghi”
Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/n, Centro

Horário: 8h às 11h30 e das 13h às 16h
Tel: 3842- 2622

Unidade de Saúde da Família “Doutor Francisco Vicente Braga”

Rua Reinaldo Polidoro, n.20, Alto das Palmeiras

Horários: 8h às 11h e das 13h às 16h - Tel: 3842-2339

É necessário apresentar um documento com foto, ou Certidão de Nascimento, carteira de vacinação e cartão do SUS. A secretária de Saúde informa que essas vacinas fazem parte do Novo Calendário Nacional de Imunização, podendo ser realizadas normalmente durante todo o ano no nosso município.

ERRATA

Informamos que no calendário de 2017 divulgado no diário oficial de 09 de dezembro, ano VIII, N. 519, na página 12, nos meses de Janeiro e Fevereiro NÃO HAVERÁ A FEIRA DE ARTESANATO.

SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017. O SERPREV torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é o fornecimento de aproximadamente 130 (cento e trinta) cestas básicas mensais para serem doadas aos aposentados, pensionistas e funcionários da Autarquia, conforme especificações do Edital. A data de abertura será dia 31 de janeiro de 2017, às 10:00h. A quem possa interessar, o Edital encontra-se à disposição na sede do Serprev, à Praça Lourenço Franco de Oliveira, 119, centro – Fone. (19) 3892 1245 – Site: www.serprev.com.br. Serra Negra, 09 de janeiro de 2017. Carlos Domingos Canhassi - Presidente do Serprev.

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convocam a todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2017, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara de Serra Negra – Centro de Convenções – Mezanino – Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Serra Negra/SP.

Ana Barbara Regiani de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Leandra Reale Crepaldi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

COMUNICADO

O SERPREV SOLICITA A TODOS OS SEUS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA COMPARECEREM PESSOALMENTE NA SEDE DO SERPREV, À PRAÇA LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA, 119, CENTRO, ATÉ O DIA 31/03/2017, MUNIDOS DE DOCUMENTOS PESSOAIS E CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DE VIDA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB PENA DE QUEM NÃO O FIZER SOFRER SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

Carlos Domingos Canhassi
Presidente do Serprev

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 03 DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, VEREADOR FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XIV, do artigo 31, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, APRESENTA, de forma final e atualizada, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES, informando a quantidade de proposituras e demais trabalhos legislativos realizados durante a 4ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, ou seja, referente ao exercício de 2016, conforme segue abaixo:

Projetos de Leis Ordinárias	102
Projetos de Leis Complementares	06
Projetos de Resolução	03
Projetos de Decretos Legislativos	12
Propostas de Emendas à Lei Orgânica do Município	00
Projetos Substitutivos	02
Mensagens recebidas do Poder Executivo Municipal	61
Autógrafos	105
Pareceres das Comissões Permanentes – Proc. Legislativos	289
Requerimentos	686
Indicações	581
Moções	03
Emendas	18
Sub-Emendas	00
Portarias Expedidas	20
Atos da Mesa Diretora	00
Atos do Presidente da Câmara Municipal	00
Comissões Especiais de Inquérito criadas	00
Comissões Processantes abertas	00
Comissões Especiais - para estudos - abertas	00
Sessões Ordinárias realizadas	42
Sessões Extraordinárias realizadas	26
Documentos diversos protocolados	1.768
Processos (total)	149
Expedientes processados	22
Licitações	04
Ofícios Expedidos	1.926

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 02 de janeiro de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra na data supra.

ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI
Diretor Legislativo da CMSN

PORTARIA Nº 04, DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, VEREADOR FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 6º, do artigo 39, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998,

RESOLVE:

1 – TORNAR PÚBLICO o número de cargos e funções ocupados, denominações, referências e vencimentos em 31/12/2016, do pessoal efetivo, em comissão, estagiários remunerados, subsídio dos senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, conforme tabela constante do Anexo I, que é parte integrante da presente Portaria.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 02 de janeiro de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra na data supra.

ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI
Diretor Legislativo da CMSN

ANEXO I

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO EM 31/12/2016

Nº CARGOS OCUPADOS	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR
01	Diretor Financeiro	CME-05	R\$ 4.815,00
01	Diretor Jurídico	CME-05	R\$ 4.815,00
01	Diretor Legislativo	CME-04	R\$ 5.136,00
01	Assistente de Tesouraria	CME-03	R\$ 1.765,50
01	Assistente Parlamentar Adm.	CME-03	R\$ 1.765,50
01	Motorista	CME-02	R\$ 1.658,50
01	Zelador	CME-01	R\$ 1.391,00

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO EM 31/12/2016

Nº DE CARGOS OCUPADOS	DENOMINAÇÃO	EF.	VALOR
01	Secretário Geral Administrativo	CMC-03	R\$ 5.564,00

01	Assessor Jurídico	CMC-02	R\$ 4.815,00
01	Assessor da Presidência	CMC-01	R\$ 3.745,00

TABELA DO QUADRO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS EM 31/12/2016

Nº DE VAGAS OCUPADAS	DENOMINAÇÃO	BOLSA	AUXÍLIO	AUX. TRANSPORTE	TOTAL
02	Estagiário	R\$ 760,00		R\$ 120,00	R\$ 880,00

TABELA DE SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 31/12/2016

DENOMINAÇÃO	Quantidade/Vagas	VALOR
Presidente	(01)	R\$ 5.250,00
Vereador	(10)	R\$ 3.500,00

PORTARIA Nº 05 DE 2017

O VEREADOR FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – DECLARAR o ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, nos seguintes dias:

a) dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira, em virtude do carnaval e, no dia 01 de março de 2017, quarta-feira de cinzas.

b) dia 13 de abril de 2017, quinta-feira de Endoenças, sendo feriado no dia 14 de abril de 2017, sexta-feira da Paixão;

c) dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, sendo feriado no dia 15 de junho, Dia de Corpus Christi;

d) dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, sendo feriado o dia 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil;

e) dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, sendo feriado o dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;

f) dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, sendo feriados os dias 01 de novembro - Dia da Padroeira do Município de Serra Negra/SP e Dia 02 de novembro - Dia de Finados.

3 – Fica comunicado que, a qualquer momento, o Presidente da Câmara Municipal poderá convocar qualquer dos funcionários.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 02 de janeiro de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra na data supra.

ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI
Diretor Legislativo da CMSN

PORTARIA Nº 06, DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, VEREADOR FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 102, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra,

RESOLVE:

1 – FIXAR, o seguinte calendário para a realização das Sessões Ordinárias, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

MÊS	DIAS
Fevereiro	06, 13 e 20
Março	02, 06, 13, 20 e 27
Abril	03, 10, 17 e 24
Mai	02, 08, 15, 22 e 29
Junho	05, 12, 19 e 26
Julho	(recesso)
Agosto	07, 14, 21 e 28
Setembro	04, 11, 18 e 25
Outubro	02, 09, 16, 23 e 30
Novembro	06, 13, 21 e 27
Dezembro	04 e 11
	recesso a partir do dia 16.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 02 de janeiro de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra na data supra.

ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI
Diretor Legislativo da CMSN

Manutenção e limpeza de galerias de Bocas de Lobo no município começam a ser realizadas

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Serviços Municipais deu início na manhã desta quarta-feira (11), a manutenção e limpeza de galerias de bocas de lobo do Centro da cidade. Este serviço é de fundamental importância para melhor escoamento de água da chuva e prevenção a inundações e alagamentos, para evitar propagação de mau cheiro e criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

A secretaria de Serviços Sociais informa que a programação da manutenção da limpeza deu-se início nessa manhã de quarta-feira (11), realizando o trabalho em toda a extensão da Rua Coronel Pedro Pentead. Amanhã, quinta-feira (12), será realizada na Rua Sete de Setembro e na sexta-feira, dia 12, serão feitas as ruas paralelas do Centro. O serviço tem início às 6h da manhã e termina por volta das 8h30min., com intuito de evitar transtornos ao trânsito e pedestres.

Segundo o secretário de Serviços Municipais, que acompanhou o serviço de manutenção, foram encon-



trados pedaços de madeiras, plásticos e inúmeras garrafas Pet.

Colabore! Não jogue lixo ou entulho nas bocas de lobo, nem faça ligações clandestinas de esgoto na linha de águas pluviais, o que é considerado crime.

Caso identifique alguma boca de lobo com lixo, entulho, mau cheiro ou danificada, ou quaisquer outros problemas, registre sua

solicitação pessoalmente no balcão da recepção do Paço Municipal - Palácio das Águas

de Serra Negra, localizado na Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, Serra Negra/SP.



JANEIRO 2017

Plantão de Farmácias

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Rubi
2	Segunda-feira	São Luiz
3	Terça-feira	São Jose
4	Quarta-feira	Danilo
5	Quinta-feira	Serrana
6	Sexta-feira	Naturalis
7	Sabado	Popular
8	Domingo	Central
9	Segunda-feira	Vip
10	Terça-feira	Rubi
11	Quarta-feira	São Luiz
12	Quinta-feira	São Jose
13	Sexta-feira	Danilo
14	Sabado	Serrana
15	Domingo	Naturalis
16	Segunda-feira	Popular
17	Terça-feira	Central
18	Quarta-feira	Vip
19	Quinta-feira	Rubi
20	Sexta-feira	São Luiz
21	Sabado	São Jose
22	Domingo	Danilo
23	Segunda-feira	Serrana
24	Terça-feira	Naturalis
25	Quarta-feira	Popular
26	Quinta-feira	Central
27	Sexta-feira	Vip
28	Sabado	Rubi
29	Domingo	São Luiz
30	Segunda-feira	São Jose
31	Terça-feira	Danilo

Novos secretários assumem pastas da administração municipal

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Sidney Antonio Ferraresso e o Vice-Prefeito Rodrigo Pellegrini Magaldi apresentaram oficialmente na manhã da última segunda-feira (09), os nomes dos secretários e responsáveis pelo expediente das pastas da administração municipal que vão integrar a equipe de governo da prefeitura durante a gestão.

O anúncio foi feito no gabinete do prefeito, localizado no Paço Municipal Palácio das Águas em encontro que o Prefeito mencionou que pretende reunir-se semanalmente para integrar a equipe, e nesse já entrou em pauta o Carnaval 2017.

Para o Chefe do Executivo, Sidney A. Ferraresso, “ter uma equipe integrada, responsável e colaboradora, só fará Serra Negra crescer e se desenvolver”, salientou.

Entre os nomes que compõe as secretarias estão:

Ana Bárbara Regiani de Oliveira para a secretaria da Saúde;

Cecília Saragiotto para a secretaria da Educação e Cultura;

Danilo Cardoso Mainente assume a secretaria de Esportes e Lazer;

José Alexandre Magalodi Vasconcelos permanecerá como secretário de Planejamento e Gestão Estratégica;

José Osmar Vicentini



Stacheti ex-chefe de gabinete assume como secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, como secretária de Governo;

Luiz Roberto Saragiotto será o secretário de Obras e Infraestrutura;

Marcelo Albertini permanecerá na pasta como secretário da Fazenda;

Nestor de Toledo Marchi como secretário de Serviços Municipais e responderá pelo expediente da pasta da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Respondem pelo expediente das pastas:

Na secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a secretária da gestão anterior Daniele Brandini Pachioni Silotto e a pasta de Turismo e De-

envolvimento Econômico vem sendo representada por Maria Cecília Camano Murr.

Iara de Souza Leme assume a presidência do Fundo Social de Solidariedade e Wanderlei Lona

de Moraes será o Chefe de Gabinete do Prefeito.

Participaram da reunião o Chefe da Guarda Civil Municipal – GCM – Marcelo Boccato Alves e o procurador jurídico do município, Dr. Atilio José Gonçalves Siloto.

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convocam a todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2017, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara de Serra Negra – Centro de Convenções – Mezanino – Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Serra Negra/SP.

Ana Barbara Regiani de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Leandra Reale Crepaldi
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Serra Negra

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS DOMINGOS CANHASSI, Presidente do Conselho Administrativo do Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão e efetivos desta Autarquia foram criados pela Lei n.º 2.612/01;

CONSIDERANDO que nos vencimentos dos cargos desta Autarquia incidem as majorações de vencimentos, concedidas em caráter geral ao funcionalismo, conforme artigo 32, § 2º da Lei Municipal n.º 2.612/01;

RESOLVEM:

TORNAR público o número de cargos e funções, denominação e vencimentos em 31.12.16 do pessoal efetivo e em comissão desta Autarquia, conforme tabelas constantes do anexo I, que é parte integrante da presente resolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, aos 16 de janeiro de 2017.

Carlos Domingos Canhassi
Presidente do Serprev

ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º de cargos	Denominação	Referência
01	Diretor Administrativo	C13 R\$ 2.535,51
01	Encarregado Setor Benefícios	C07 R\$ 1.269,04
01	Diretor Clínico	C13 R\$ 2.535,51
01	Assessor Jurídico	C13 R\$ 2.535,51

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal.

TABELA II – CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

N.º de cargos	Denominação	Referência
01	Oficial Administrativo	E13 R\$ 1.269,04
01	Auxiliar Administrativo	E11 R\$ 1.118,94
02	Técnico de Contabilidade	E16 R\$ 2.440,50

Obs: Os vencimentos são correspondentes aos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.

“NOTIFICAÇÃO”

Ilma. Sr.^a Anai Camargo de Souza Sa Rinaldi

Fica V.S.^a NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 7, da Quadra 14 do Loteamento “Estancia Suíça”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.04.008.0466.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

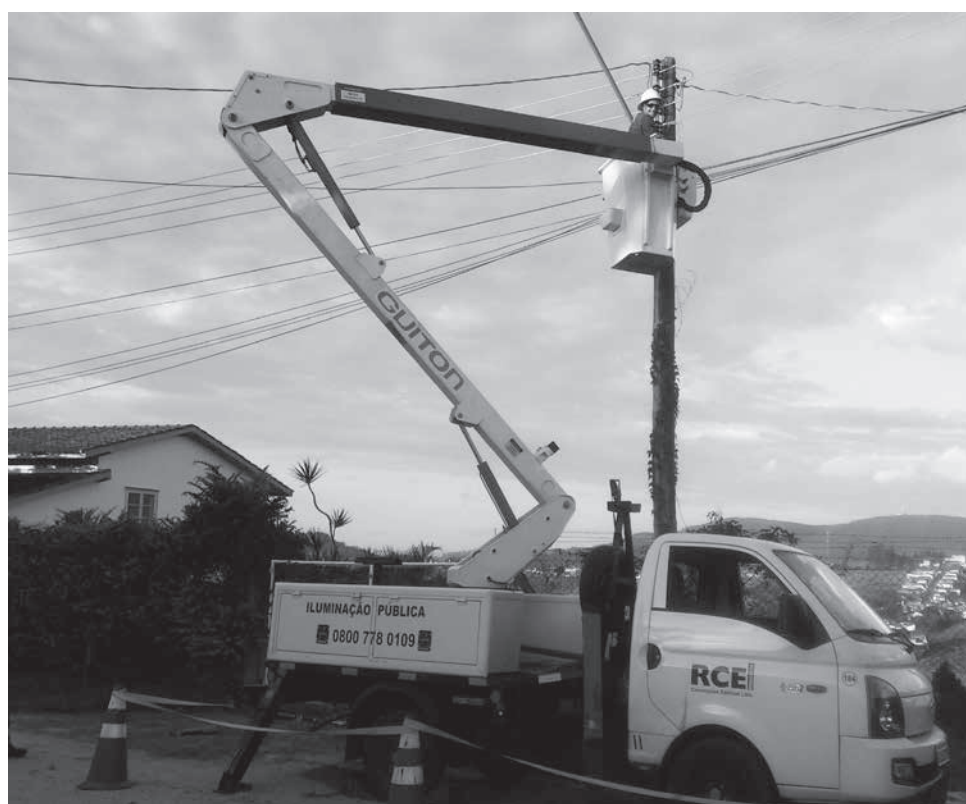
Limpeza dos terrenos: R\$ 2,65 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 18,75 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 02 de janeiro de 2017.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano



ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), das 7h30min. às 17h30min., de segunda à sexta-feira.